



# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação.



## QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos reuniram-se no gabinete de número cinco, o vereador Valdemir Frederico, (Presidente) o vereador Davi Antônio de Souza (Membro) e o vereador José Fermio Grosso (Membro), além dos assessores de relações parlamentares Ana Laura, Fernanda e Izaías, que participaram como ouvintes. A reunião foi aberta pelo Presidente que foi informado por sua assessoria que o primeiro projeto a ser deliberado é o substitutivo ao PL nº 33/26 ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 6.910/2020, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIOS, CABOS E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES FIXADOS EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o projeto foi explicado de sua relevância para a execução das manutenções na retirada ou instalação de redes novas de cabos de internet e com isso seria necessário esse acréscimo ao projeto, o referido projeto encontra-se com parecer do jurídico pela legalidade e a comissão deu parecer **LEGAL** para que o projeto vá para o plenário para apreciação dos nobres vereadores; o próximo item foi o projeto de lei nº 34/2026 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.620/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.026, NA LEI Nº 7.555/2.025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E NA LEI Nº 7.606/2.025 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2026 A 2029 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, o projeto é uma abertura de crédito para que a prefeitura municipal possa em tempos futuros fazer contratações de empresas de energia elétrica mais barata, o projeto encontra-se com parecer do jurídico pela legalidade e a comissão deu parecer **LEGAL** para a sua tramitação em plenário; o próximo projeto lei nº 35/26 que DECLARA

ASSINADO DIGITALMENTE  
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>







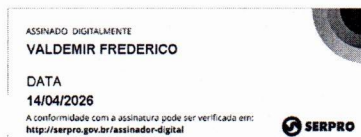
# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

*Ata da Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação.*

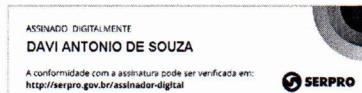
DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE APOIO PROFESSOR REYNALDO CISOTO GIANECCHINI, a comissão decidiu que o projeto segue com parecer **LEGAL** para tramitação em plenário. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados, em seguida o parecer foi assinado pelos membros presentes e devidamente encaminhado para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dez horas, e vinte e cinco minutos e eu, Fernanda Prates Jordão Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

**Câmara Municipal de Birigui,**

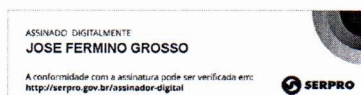
**Em 14 de abril de 2.026.**



**VALDEMIR FREDERICO  
PRESIDENTE**



**DAVI ANTONIO DE SOUZA  
MEMBRO**



**JOSÉ FERMINO GROSSO  
MEMBRO**